

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA**Aviso****Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 100/81****Discussão pública**

Engenheiro Victor Manuel Alves Mendes, vice-presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do referido decreto-lei e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração do lote n.º 10, titulado pelo alvará de loteamento n.º 100/81, concedido a João Gonçalves Pimenta e formulado por Marco José Araújo Meira, proprietário do referido lote.

Finalidade do pedido — fazer constar que para o referido lote é aumentado o número de pisos, que passa de dois para três, com a criação de um piso de cave. Esta terá a área de implantação de 120 m² e a área de construção prevista passa a ser de 360 m².

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (100/81), junto dos serviços administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

19 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Victor Manuel Alves Mendes*. 3000210689

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**Aviso**

Em cumprimento do disposto no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do vereador do Pelouro de Recursos Humanos de 31 de Maio de 2006, foi aplicada a pena de demissão a Joel Bruno Alves Nunes, número mecanográfico 7608, cantoneiro de limpeza, pelo que se verifica a vacatura do lugar do quadro de pessoal da Câmara Municipal a partir de 17 de Junho de 2006.

26 de Junho de 2006. — O Director de Departamento Municipal de Administração de Pessoal, *Ángelo Rocha*. 3000210062

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO**Aviso****Discussão pública****Aditamento ao alvará de loteamento n.º 12/98 «Bouça das Giestas» — Moinhos Novos — Póvoa de Lanhoso**

A Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente o lote n.º 6, sito no lugar dos Moinhos Novos, freguesia e concelho da Póvoa de Lanhoso, em que é requerente Domingos Sousa da Silva.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;

c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pela respectiva divisão municipal, se encontra disponível, para consulta, da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, sita na Avenida da República no edifício dos Paços do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

29 de Dezembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel José Baptista*. 1000302217

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM**Aviso**

Por meu despacho datado de 12 de Junho de 2006, foi reclassificado profissionalmente, por se constatar a situação prevista no artigo 2.º, alínea e), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário Hélder Daniel Baptista de Jesus, da categoria de assistente administrativo principal, carreira assistente administrativo para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe, carreira técnico profissional de biblioteca e documentação.

O funcionário objecto de reclassificação profissional deverá assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2006. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Afonso Oliveira*. 3000210633

Aviso**Alteração de licença de operação de loteamento**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º, e n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 14/2004, de 23 de Dezembro, emitido em nome de Almeida & Quintas — Investimentos Imobiliários, L.ª, para o prédio sito na Rua da Fontela, freguesia de Balasar, município da Póvoa de Varzim.

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia, a contar da publicação do presente aviso, e a duração de 15 dias.

O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

22 de Junho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas no âmbito da Divisão de Obras Particulares, *José Pedro Matos Ferreira*. 3000210637

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA BRAVA**Aviso****Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de quatro vagas de chefe de secção**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/898, de 17 de Julho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 30 de Junho de 2006, foram nomeadas para o lugar de chefe de secção, conforme aviso datado de 6 de Fevereiro de 2006, e afixado em 16 de Fevereiro de 2006, as candidatas abaixo indicadas, cuja lista de classificação final foi homologada em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 1 de